

V *12*

PROCESSO N.º 24461

ANO 1986

*24.653*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

24461

PROCESSO N.º

INTERESSADO: <u>SOCIEDADE FEBRE AMARELA</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAMPINAS</u>
DATA: <u>03/03/86</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Solicita estudo de tombamento e preservação de casa gran-</u> <u>de e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300 - Campinas.</u>

*ex*

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

24462/86

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	03/03/86	Técnico responsável	MO. Flavio Luiz m. S. de morais
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento
---------------------------------

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Sociedade Fiel Amapela		
RG / CNPJ	Telef.	CEP	
Ender.	Bairro		
Mun.	Campinas	UF	SP.

LOCAL

Ender.	AV. Adelino Joaquim de Azevedo n.º 1300		
Bairro:	N.º do contribuinte		
Município	Campinas	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 27 de julho de \_\_\_\_\_

Kelly Cristina   
Assinatura

CAMPINAS, 4 de MARÇO de 1986

270

ILMO SR.

DR. MODESTO DE SOUZA BARROS CARVALHOSA

DD. Presidente do CONDEPHAAT

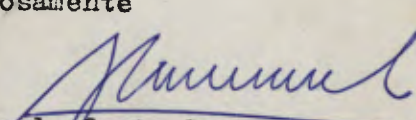
Prezado Senhor,

A SOCIEDADE FEBRE AMARELA, vêm solicitar a este conselho as devidas providências no sentido de preservação e tombamento de casa grande e tulha, localizada nesta cidade à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, 1300, de propriedade de Antonio da Costa Santos e Paulo Roberto da Costa Santos.

Tal pedido se justifica pela excelência arquitetônica e valor histórico dos referidos monumentos, para a vida urbana da cidade de Campinas.

Esperando contar com a atenção do CONDEPHAAT, que tantos serviços tem prestado à preservação da memória paulista, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

  
Antonio da Costa Santos

Presidente da SOCIEDADE FEBRE AMARELA.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS		
DR. CÁRMINE CAMPAGNONE		
Rua Barão de Jaguará, 1.148 - Fone: FBX 34-1955		
Reconheço a	—	firma <u>Antonio da Costa Santos</u>
Campinas,	<b>28-FEV-1986</b>	de 198
EM TESTE		DA VERDADE
PREÇO P/ FIRMA		
EMOL.	Cr\$ 1.400	Escritas Autorizadas
EST.	Cr\$ 373	
C. PREV.	Cr\$ 250	
ARMACIA	Cr\$ 14	
TOTAL	Cr\$ 2.037	<input type="checkbox"/> WILSON R. BODIN
		<input type="checkbox"/> LUIZ P. FATOR
		<input type="checkbox"/> ROBERTO FUSCO
		<input type="checkbox"/> CÉLIO F. FERREIRO



3/10

## DESCRIÇÃO ABREVIADA

Numa rápida síntese de história , podemos observar a metamorfose territorial do locus estudado, durante três períodos da constituição da cidade , a pequena freguesia das roças de milho , a vila do açúcar e a vigorosa cidade do café , momentos da travessia de Campinas da economia colonial para a fase conhecida como mercantil-escravista cafeeira nacional .

A referência geográfica primeira , as chamadas roças do Mato Grosso organizadas em torno da paragem da Campinas Velha , um dos pousos dentre os frês Campinhos , marcava uma paragem deserta na Estrada de Goiás , caminho das bandeiras , partindo de São Paulo para as regiões auríferas centrais .

O modelo de ocupação territorial , baseado na sesmaria das " testadas,sertões e piões " , girava sôbre esse triângulo povoado , perdido na vasta capitania de reduzida população . Ajuntamentos de roças , conjuntos de sítios e arranjos periféricos encontravam-se atomizados na paisagem , separados apenas por terras devolutas da pior qualidade ou de difícil exploração , abertas a todas as formas de disputa e posse .

Muitas vezes o conjunto de pedidos de concessão de sesmaria junto aos capitães donatários das capitánias , visava , apenas consolidar o direito adquirido de posse dessas terras da Coroa , ocupadas pelos pri-

5/B

meiros colonos exploradores requerentes , revelando , toda a documentação escrita ou a precária iconografia da época , uma Campinas caracterizada como " uma paragem de serta " , acima mencionada .

Lembrando que a fundação da freguesia ocorre em 1774 , através de doação de patrimônio por Barreto Leme , podemos afirmar não haver até pouco tempo antes dessa data , uma forma organizada e aprimorada de povoamento nesse nucleamento proto-urbano .

Provavelmente , devemos relacionar nesse cenário , a primitiva ocupação agrícola da fazenda onde se situam as edificações em pauta , como gesto de posse dos primeiros posseiros de Campinas , Antonio da Cunha Abreu e Alexandre Simões Vieira , contemplados pelo Capitão General com seis e nove sesmarias respectivamente .

Neste conjunto de propriedades , duas delas uma pertencente a Antonio da Cunha Abreu e a outra dele mesmo em parceria com João Bueno da Silva , concedidas em 1728 e 1732 na Estrada de Goiás e assentadas no sítio em estudo , seriam quase com certeza , a primeira menção territorial encontrada .

Pouca importância tiveram na produção agrícola local , voltadas que estavam muito mais para exclusivo comércio de beira de estrada e constituição de este que político de terras do que para a estratégia de desenvolver um projeto de exploração econômica .

Evidentemente a definição espacial dessas sesmarias , configura hoje , difícil exercício , devido à precariedade das referências físico-territoriais desta região topograficamente homogênea , instrumentos de medição , diversidade de padrões ou tipos de léguas e a fal-

ta mesmo de mapas de época .

6/2

Todavia, baseados em notas existentes , podemos desenhar uma hipótese bastante razoável de sua localização , dentro do perímetro compreendido entre o leito ferroviário da antiga Paulista , atual Avenida Moraes Sales ( ligação da Campinas Velha com os outros Dois Campinhos ) estendendo-se na direção norte-sul até a atual Avenida Crozimbo Maia , e na direção leste-oeste em direção ao distrito de Sousas ( rota das grandes fazendas cafeeiras ) .

Estabelecida a freguesia das roças de milho e apresentando um promissor início de cultura da cana de açúcar , ocorrem movimentos fundiários importantes , atraindo migrações regionais , despertadas pela prosperidade possível , excelência climática e geológica , dispostos a organizar produção .

Gente de Jundiaí , Sorocaba , Cotia , São Roque , Parnaíba , Mogi Mirim , Atibaia e principalmente Itú e São Paulo .

Aqueles que dispunham de recursos para edificar engenho ou mesmo cultivar cana de açúcar para fornecimento a engenho alheio , conquistavam sítios por posse , pequenas propriedades a serem agregadas a terras devolutas limítrofes , que requeridas por sesmaria , compunham assim , o chamado latifúndio produtivo , base necessária à expansão do tipo de produção canavieira .

Deste modo , Campinas estimulada pela gênese de um considerável ciclo açucareiro na Capitania paulista , revela um espetacular momento econômico nos anos de 1790-1795 , marcados pela presença física das primeiras composições espaciais de engenho , casa grande e seu

6

zala .

Entre esses novos moradores que aqui fixa - ram estabelecimento , aparece Cláudio Fernandes de San Payo , casado com Rosa Maria de Abreu e Silva , como os primeiros nomes relacionados com a propriedade estudada. Ele filho de Maria Pedroso ( descendente de Antonio de O liveira , cavaleiro fidalgo da Casa de El Rei ) e de Pas coal Fernandes de San Payo ( falecido em Parnaíba , natu ral de Valadares , arcebispado de Braga , Portugal - fi lho de Antonio Fernandes de Magalhães e de Eugênia Fer - nandes ) . Ela , filha de Antonio de Abreu e Silva e Ana Maria da Costa . Tiveram quatro filhos .

Coube à quarta filha do casal , Maria Feli - císsima Miquelina de Abreu , estabelecer a relação cau - sal entre esta família e o reconhecimento da propriedadã de formal do território ocupado pela fazenda estudada . Afilhada de batismo do padre Manoel José Fernandes Pinto antigo morador da Vila , sendo seu décimo primeiro vigã - rio , um dos promotores das obras da primeira Igreja de Nossa Senhora do Carmo e colaborador na construção da I - greja dos negros , a do Rosário , no largo do mesmo nome. Falecido em 1833 , havia transformado a caçula do casal amigo , herdeira da grande propriedade agrícola .

Segundo a referência genealógica existente, o padre deixou " uma chácara " nos subúrbios da Vila , adquirida à Gertrudes Leite da Silva casada com Joaquim de Camargo , senhores de engenho de Porto Feliz - terra de bandeirantes - sogra de Felipe Nery Teixeira " e que por falecimento deste tocara a Luiz Caetano de São Paulo de quem compraram " ( 1 )



2

Felipe Nery Teixeira , falecido em 1812 ,  
foi grande proprietário da época , sendo o quarto maior  
produtor de açúcar , nomeado Capitão Agregado da Fregue-  
sia como sucessor de Barreto Leme em 1789 até 1792 , e ela  
to ainda , primeiro diretor de obras da futura matriz ,  
hoje catedral .

Maria Felicíssima Miquelina de Abreu casa -  
-se com Joaquim José Soares de Carvalho , o qual " encon  
tramos em 1822 com três escravos , estabelecido com lo-  
ja de fazendas secas na idade de 33 anos , com o filho  
Joaquim de hum ano , e casado com D. Maria Felicíssima  
Miquelina de Abreu , de 22 anos , e que dez anos depois  
tornou-se a rica herdeira do seu padrinho o padre Mano-  
el José Fernandes Pinto , senhor do engenho no qual resi  
diam irmãos de D. Maria Felicíssima , D. Antonia Eufrosi  
na de Abreu , de 27 anos , solteira , e Antonio Fernan -  
des de Abreu de 28 anos , e sua mulher D. Raquel de Ca -  
margo , de 20 anos " . ( 2 )

( 1 ) Brito , Joluá - História da Cidade de Campinas -  
Volume 2 - Pg 71

( 2 ) Pupo , Celso Maria de Nello - Campinas , Seu Ber -  
ço , Sua Juventude . Pg 113

9

A constatação histórica, acima mencionada, - pressupõe a existência anterior de uma casa grande agenciada nos limites próximos do engenho, fato que permite o levantamento de duas hipóteses explicativas da época de sua construção.

A primeira delas, considera algumas referências bibliográficas sobre a existência de uma velha casa nas proximidades de um tanque do córrego das Campinas - Velhas, atual córrego do Proença, açude que mais tarde - iria se denominar Tanque da Baroneza (Paranapanema). Dificilmente a referida casa velha seria identificada com a atual encontrada em excelente estado de conservação quando comparada com o engenho ao lado - devido à sua relativa distância do engenho, tornando-se entretanto, pista - obrigatória para a compreensão do antigo complexo açucareiro, repassado pelo padre Manuel José Fernandes Pinto.

A segunda hipótese está fundamentada no fato de que, dificilmente um padre-proprietário construiria o complexo arquitetônico desta fazenda - engenho, casa - grande, senzala e terreiro de café - existente até algumas poucas décadas atrás. Resta o argumento de que a casa em questão, seria posterior à construção do atual engenho (depois tulha) ladeando, estas duas edificações, o antigo carreador da fazenda, hoje transformado no leito da Av. - Arlindo Joaquim de Lemos.

Qualquer das duas hipóteses pressupõe o atual engenho -tulha construído no auge do momento açucareiro - 1790-1795 - e portanto, a casa grande, teria sido - hipoteticamente construída nos primeiros anos do século - passado, naquele momento de arrancada econômica para a - montagem da estrutura cafeeira local. A casa tanto pode-

10/10

ria estar edificada em 1821 conforme crônicas da época ou imediatamente após o falecimento do padre com o desfecho meramente formal do inventário, favorecendo juridicamente sua afilhada predileta, numa situação de fato que com certeza vinha ocorrendo há muito tempo. Caso a posse efetiva da propriedade tenha ocorrido após a solução legal, não teríamos dúvidas em afirmar ter sido o marido de Maria Felicíssima Miquelina de Abreu, Joaquim José Soares de Carvalho e seu construtor, ainda nos primeiros anos da década de trinta. Personagem política importante daquele período, agraciado com o grau concedido pelo imperador de Oficial da Ordem da Rosa, teria todo o interesse em equipar com competência a propriedade herdada pela mulher.

Pelo falecimento do casal, a propriedade estudada, coube por partilha em 1867 a uma entre os sete filhos, Ana Genoveva Soares Proença, casada primeiramente com Francisco Antonio Mendes tendo neste casamento uma filha, Joaquina Soares (que também casa-se duas vezes, com Joaquim Bueno e posteriormente com Luís Delamain) e mais tarde com Antonio Manuel Proença, comerciante de Santos aqui estabelecido e, aconselhado pelo sogro a dedicar-se aos negócios da agricultura.

Em 1844 existe já uma referência urbana significativa para situar a importância geográfica da fazenda na cidade agora organizada pelo capital acumulado nesse rico momento histórico.

Fato importante, como sabemos, o crescimento urbano de Campinas, da vila do açúcar à cidade do café - ocorre de modo desenhado previamente, excluída portanto da categoria daquelas cidades que se esparramaram ao longo da passagem dos caminhantes, no caso a histórica Estra

da de Goiás, como muito bem atesta a "provisão do Morgado de Matheus determinando a fundação de Campinas em sítio - onde achar melhor comodidade" a Francisco Barreto Leme em 1774.

A ligação existente entre a cidade e a fazenda estudada era mencionada como a "rua travessa última - que serve para a chácara do capitão Joaquim José Soares - de Carvalho". Organizada estava portanto a cidade e o agenciamento arquitetônico da fazenda.

As transformações espaciais ocorridas nas cidades cafeeiras paulistas, são fatos urbanos amarrados - neste cenário mais amplo da gestação, transformação e posteriormente negação da hegemonia da economia cafeeira.

Com o desmembramento da Fazenda Proença em duas chácaras, posto que o espaço urbano impõe-se dentro do mundo rural, surge a Chácara Paraíso, divisando com o Bosque dos Jequitibás, Jardim do Pará, Av. das Saudades e abrangia terrenos dos atuais Jardins Proença, Primavera, S. Joaquim, Vila Lemos e parte da chácara da Baroneza de Paranapanema (uma das noras de Maria Felicíssima).

Em 1880, o juiz municipal Herculano Augusto de Pádua Castro, homologou a divisão da Chácara Paraíso - entre duas partes: Antonio Manuel Proença, sua mulher Ana Genoveva e o irmão desta, Joaquim Celestino de Abreu Soares, agraciado pelo imperador com o título de Barão de Paranapanema, constituindo assim a mencionada Chácara da Baroneza, vizinha da Chácara Paraíso.

Os autos desta divisão judicial estão arquivados com a respectiva planta ( em anexo ), compondo a primeira formalização gráfica da mesma, executada pelo - eng<sup>o</sup> Antonio Francisco de Paula Souza, no cartório do Se-

17/10

gundo Ofício. Posteriormente, no mesmo ano, o juiz municipal Antonio Gonçalves Gomide, homologa o reconhecimento de divisa da Chácara Paraíso de propriedade de Antonio Manuel de Proença, cujo teor é o seguinte: "Julgo por sentença para que das fls 3, feito pelos confinantes da fazenda agrícola denominada Chácara Paraíso pertencente a Antonio Manuel Proença a quem se fará a entrega destes autos".

Falecendo Ana Geneveva Soares de Proença em 1889 vitimada pela FEBRE AMARELA, a Chácara Paraíso continuou com a mesma denominação e sob posse de seu marido, inventariante.

Antonio Manuel de Proença, diretor da Companhia de Estrada de Ferro Mogiana na sua etapa de implantação, como também da construção de Teatro São Carlos, Colégio Culta à Ciencia, doador por procuração da sogra dos terrenos da Santa Casa de Misericórdia, proclamada a República e falecida a mulher retira-se para a vida privada até sua morte em 1904.

Efetivada a partilha do inventário do casal, coube a um de seus quatro genros, Arlindo Joaquim de Lemos, além de vários terrenos urbanos, uma gleba desta Chácara Paraíso abaixo do leito da Estrada de Ferro Paulista com aproximadamente 40 alqueires, terras de cultura e cafezal novo, conforme certidão gráfica obtida. Nessa mesma partilha coube ao comendador Roque da Silva, casado com Alzira Proença da Silva, a sede da antiga Chácara Paraíso - casa de moradia, tulha com máquinas de beneficiamento de café, senzala, terreiros, pastos, pomar, tanque e terras de cultura. Essa parte fundamental da propriedade foi vendida a outro herdeiro, seu cunhado Arlin-

do Joaquim de Lemos.

Este, registra a unificação das duas glebas, uma herdada e a outra adquirida, com a denominação de Chácara Proença em homenagem a seu sogro, designação esta - que permanece e deu nome ao bairro circundante.

Anos trinta, morte da República Velha e do - poder dominado pela tradicional política do café com leite, a Revolução dos Tenentes como motor do Estado Novo.

Quebra final da hegemonia da estrutura cafeeira local, após os episódios decorrentes da Abolição, Proclamação da República e epidemia da febre amarela.

Já agora outras grandes e antigas fazendas - começam a ser parceladas em pequenas chácaras, novos espaços para a gênese " espontânea " das vilas operárias e - bairros populares, estimulada pelo crescimento do chamado mundo urbano. A presença industrial torna-se cada vez - mais predominante, acabando por imprimir um ritmo acelerado de urbanização local.

Ainda em vida do casal (1941) Arlindo Joaquim de Lemos e Antonia Proença de Lemos, foi feita a divisão da Chácara Proença e doação para os quatro filhos, cabendo por sorteio a Arlindo de Lemos Jr a sede antiga circundada por terras de cultura.

À medida que os anos trinta avançam para o - período do pós - Segunda Guerra, caracterizado pelo chamado processo de industrialização restringida, o processo - histórico se torna mais dinâmico, fazendo com que o fato urbano adquira uma lógica específica de crescimento.

Ocorre novo parcelamento desta agora pequena propriedade, acompanhada com demolição da senzala, reforma da tulha e alterações internas no corpo da casa grande

para adaptá-la ao novo estilo de vida .

Quanto ao destino da sede da Chácara da Baroneza, vizinha da Proença, construída em 1863, foi demolida e a chácara vendida a uma construtora que edificou no local um conjunto residencial de prédios de dois pavimentos.

Arlindo de Lemos Jr vende a propriedade agora reduzida ao quarteirão existente a Antonio Hossri, que pelo seu falecimento, através de sua herdeira Fátima Aparecida Tórtima Hossri vende aos irmãos Antonio da Costa - Santos e Paulo Roberto da Costa Santos em 1978, o lote de 2.688,75 m<sup>2</sup> com casa grande e tulha, situação a que foi reduzida aquela antiga fazenda.

Sobre aquele antigo suporte colonial da vila freguesia e da cidade, emerge uma estrutura urbana pesada, semelhante ao conjunto das cidades paulistas e da sociedade brasileira, assentada basicamente ao longo da costa atlântica, como base material para o conhecido modelo de capitalismo, muitas vezes dito selvagem, dado seu caráter antropofágico.

A casa grande e o engenho -tulha, perfeitamente consolidados através de projeto desenhado e financiado pelos proprietários, resgata a contemporaneidade - de sua importância como monumento histórico para a Campinas do futuro, hoje tão descaracterizada pela ausência - perversa de uma política urbana de interesse social e preocupada com a preservação de sua memória.

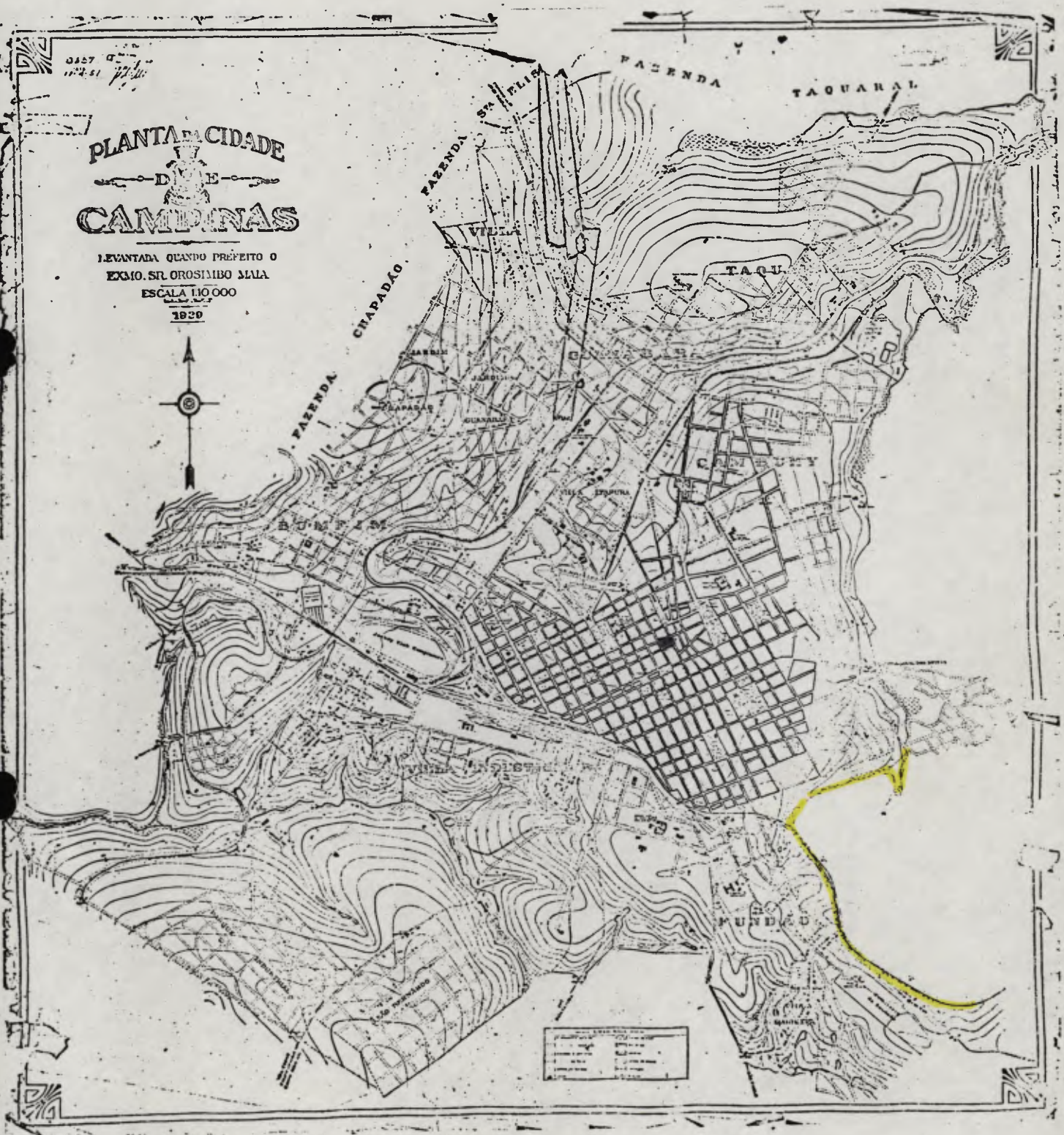
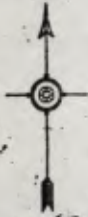
Tombar o principal marco do bairro, ocupado ainda pela população que mantém laços com a antiga fazenda, importante marco urbanístico nesta paisagem recentemente reconstruída, significa realizar a tarefa que agora se coloca.

5/10

0157  
1920

# PLANTA DA CIDADE DE CAMPINAS

LEVANTADA QUANDO PREFEITO O  
EXMO. SR. OROSIMBO MALLA  
ESCALA 1:10 000  
1920



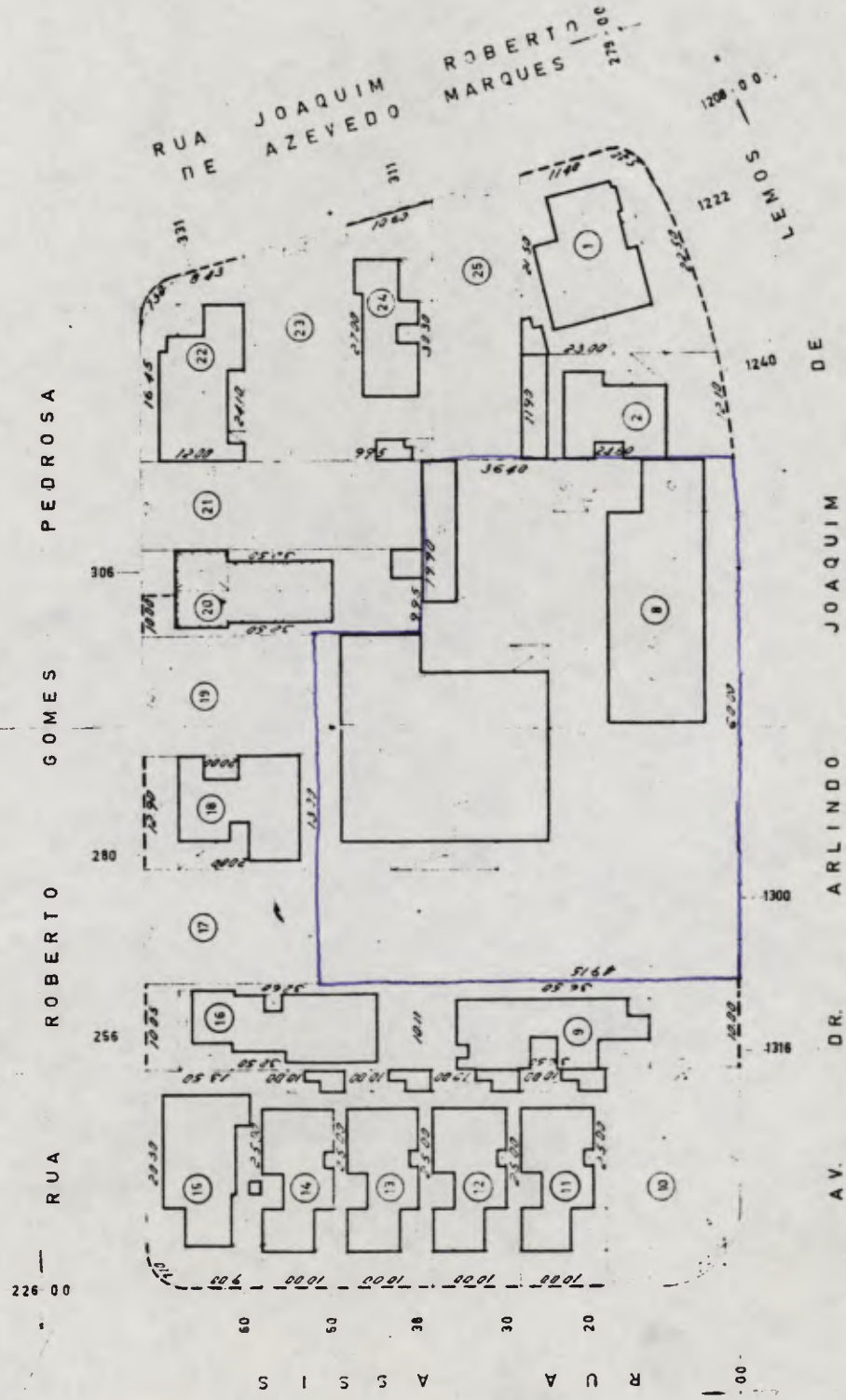
Linhas de nível	1:10 000
Linhas de nível	1:20 000
Linhas de nível	1:50 000
Linhas de nível	1:100 000
Linhas de nível	1:200 000
Linhas de nível	1:500 000
Linhas de nível	1:1 000 000
Linhas de nível	1:2 000 000
Linhas de nível	1:5 000 000
Linhas de nível	1:10 000 000
Linhas de nível	1:20 000 000
Linhas de nível	1:50 000 000
Linhas de nível	1:100 000 000
Linhas de nível	1:200 000 000
Linhas de nível	1:500 000 000
Linhas de nível	1:1 000 000 000





# QUARTEIRÃO 1932

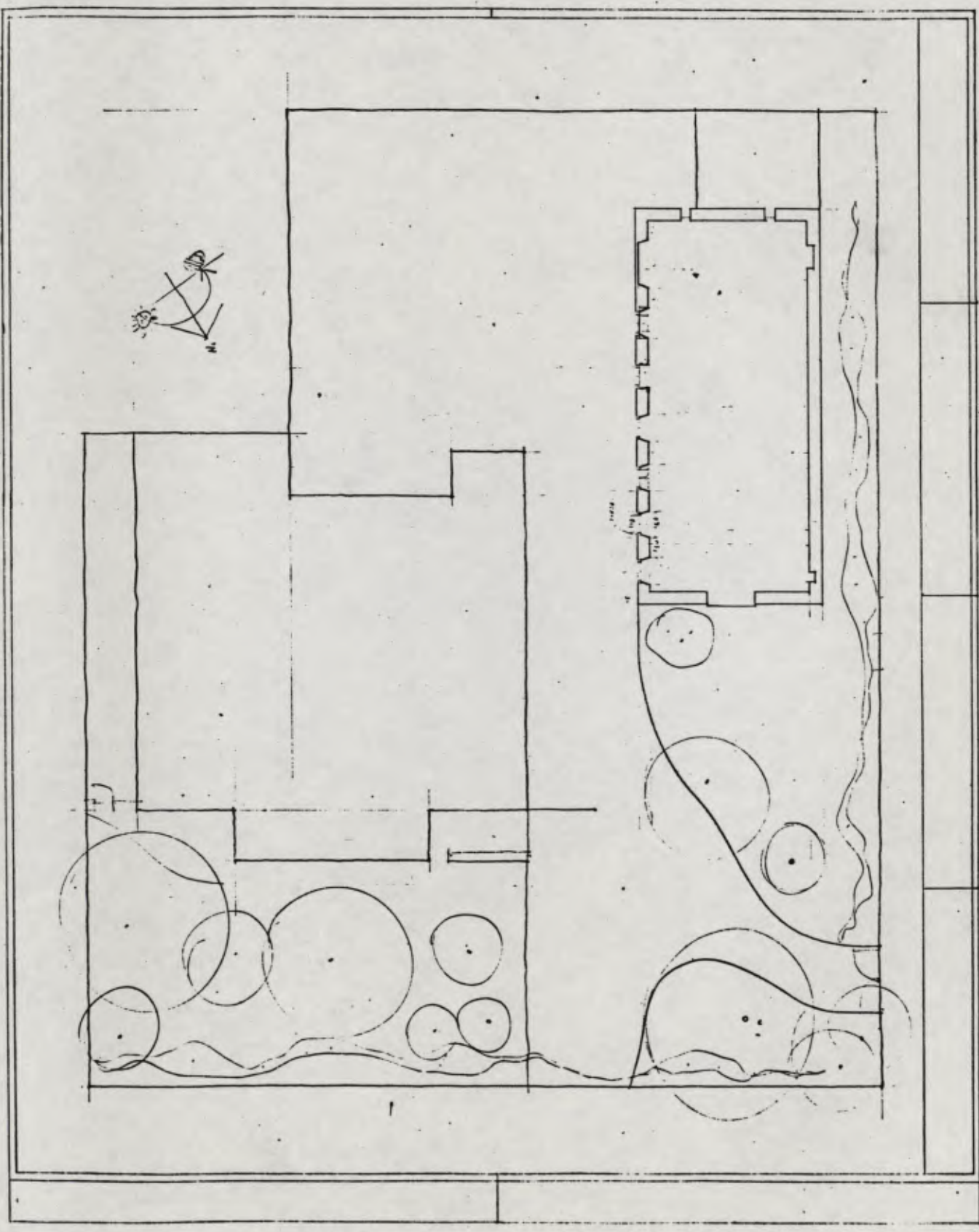
F.27.38 ARRUAAMENTO VILA LEMOS QUADRA F



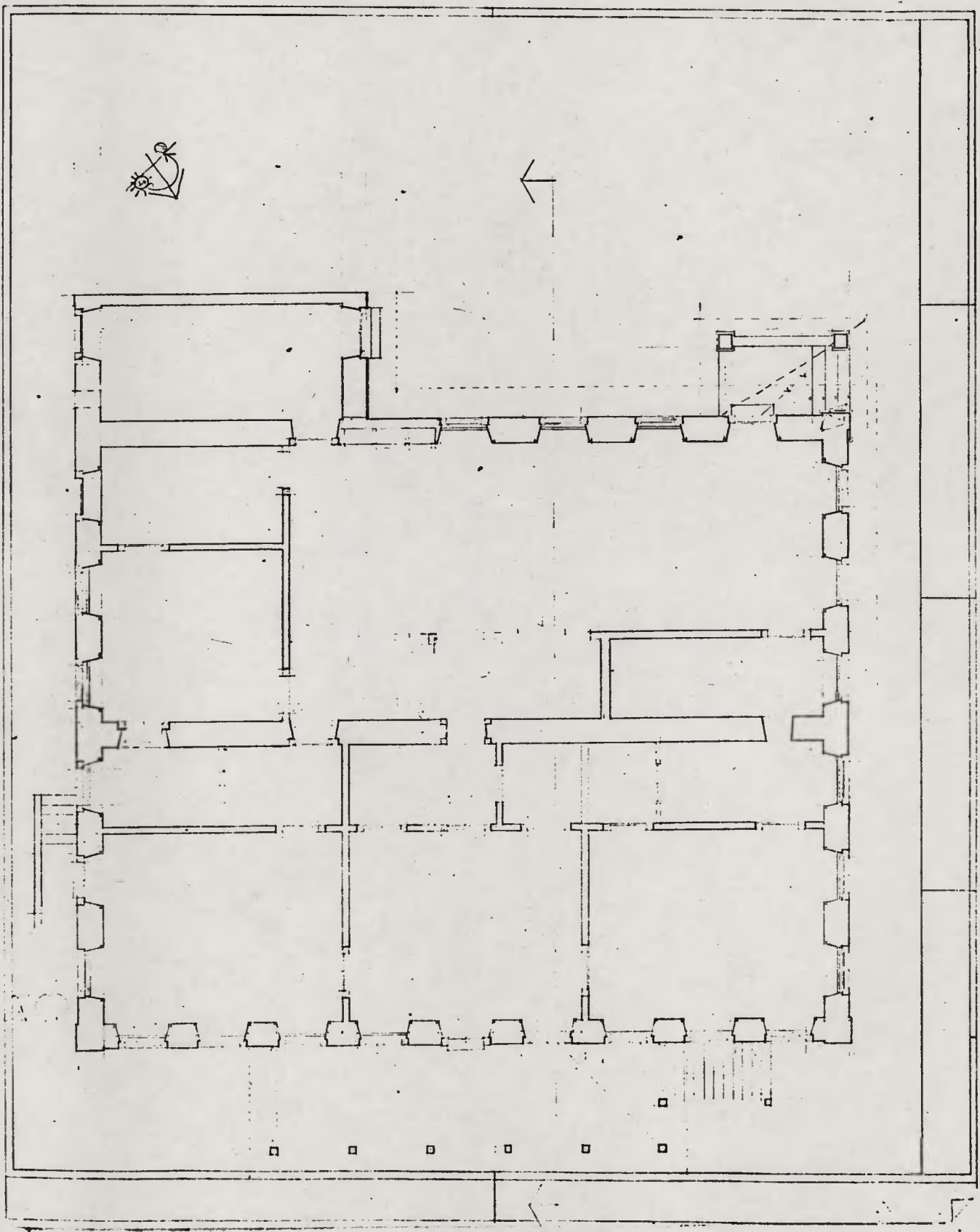
DATA	DESENHO
26.5.72	J. R. C. U.

ESCALA - 1:1500

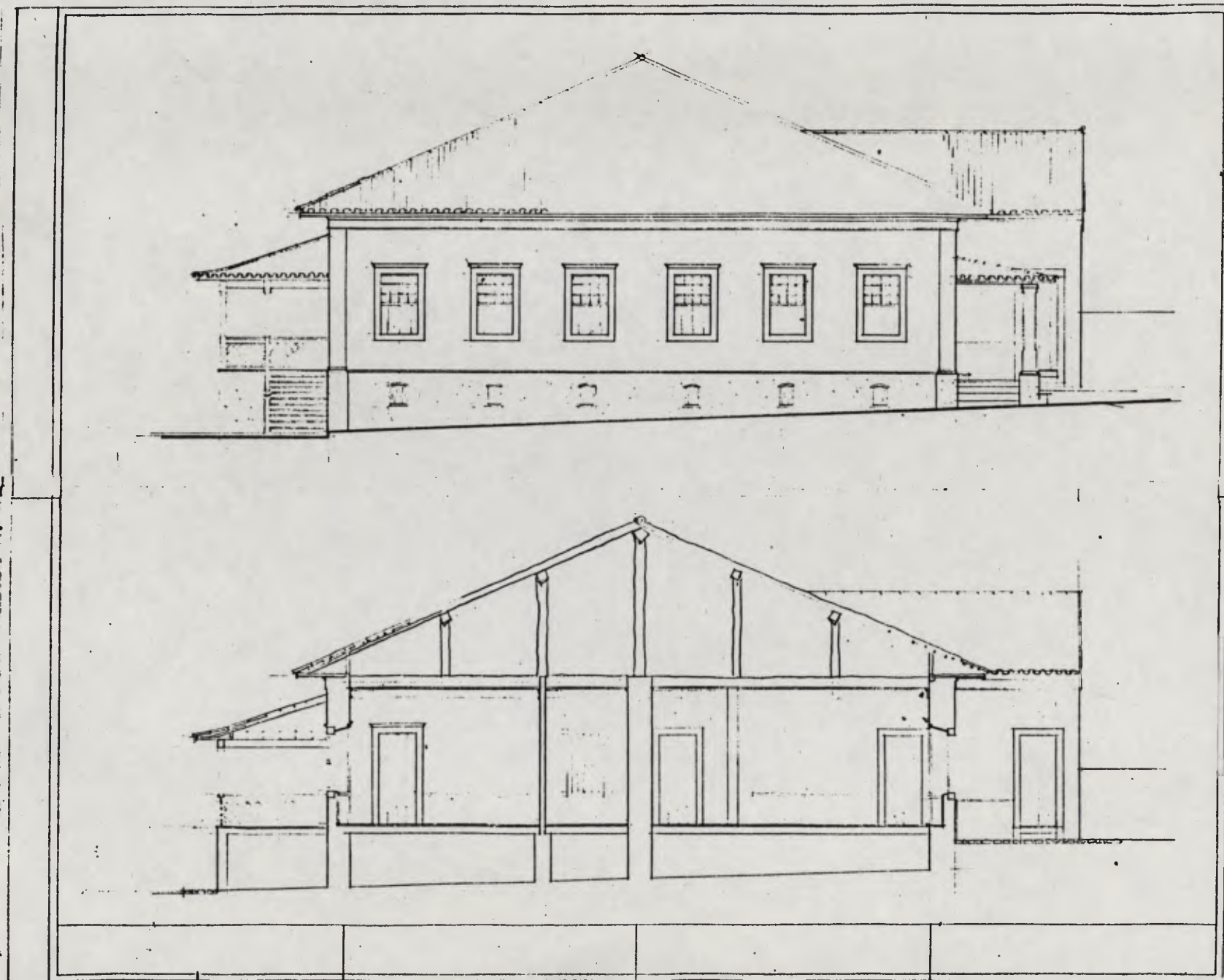
Handwritten initials or mark in the top right corner.

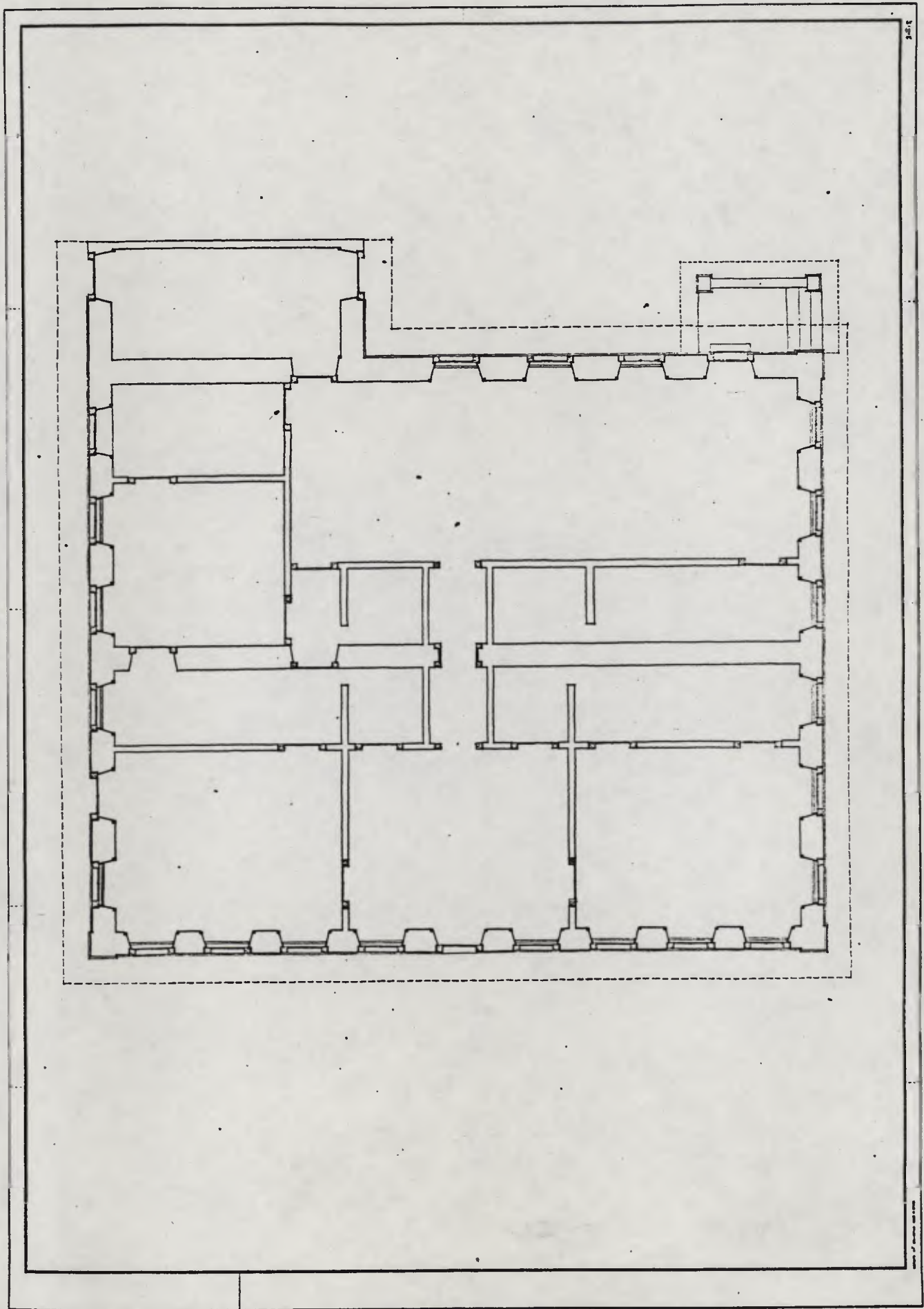


19/10

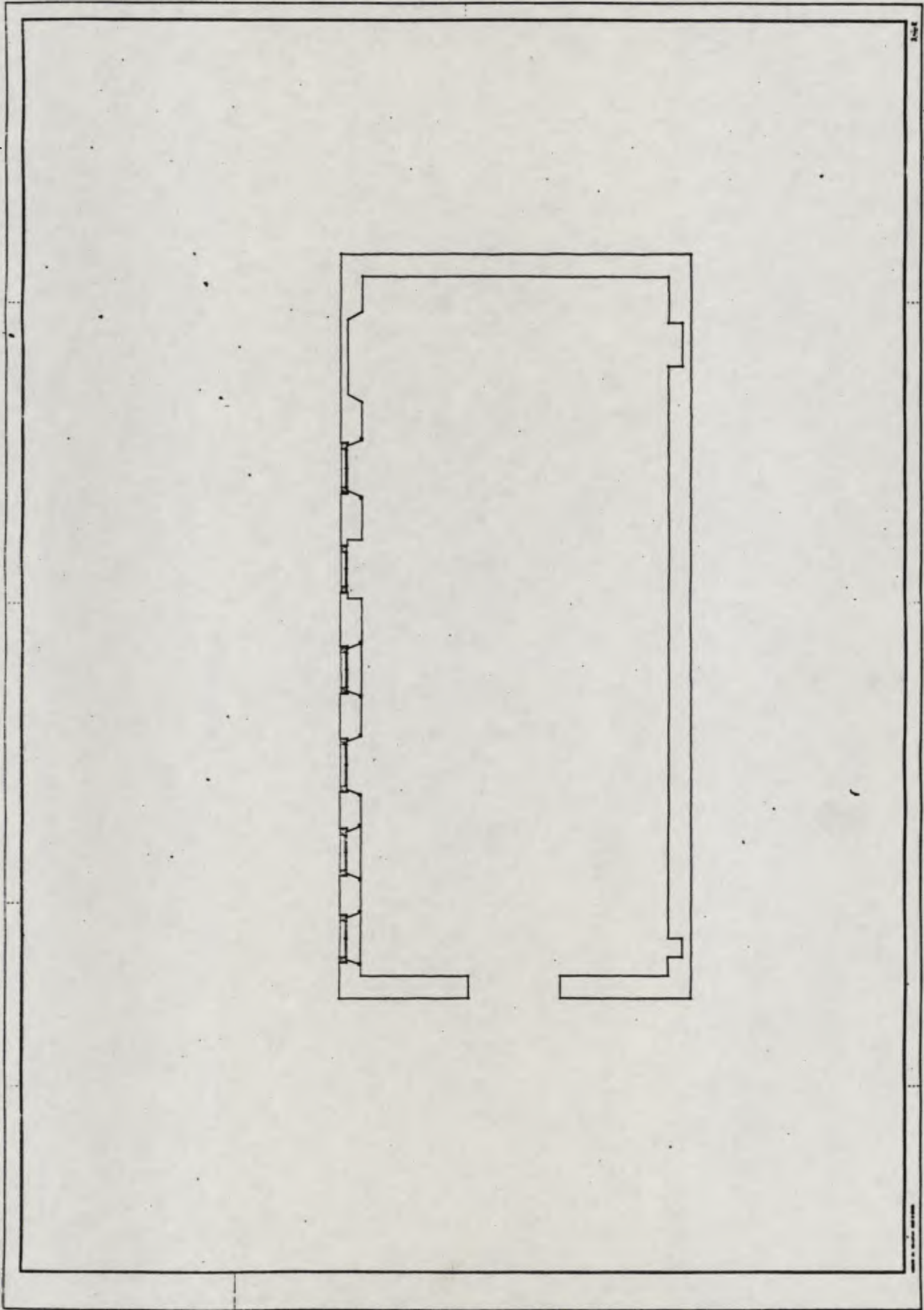


SITUAÇÃO ANTERIOR





SITUAÇÃO ATUAL



ENGENHO-TULHA SITUAÇÃO ATUAL



























SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do P. Landelmann 24.461/86 (a) .....

Interessado: Sociedade Tebe Amada

Assunto: Estudo Tomb. e preservação de casa grande e falha av. Arlindo Joaquim Lemos n.º 1.300 - Campinas!

o Snr. Conselheiro

João Ribeiro dos Santos

para relatar

S. Paulo 03/03/86

Modesto Souza Barros Carvalhosa

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. 24461/86 ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado: SOCIEDADE FEBRE AMARELA

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1.300 CAMPINAS.

Trata o presente processo da solicitação de tombamento e preservação da casa-grande e tulha-engenho situadas na Av. Joaquim Lemos, 1300, no Município de Campinas - SP.

De início, esta solicitação tem o louvável e quase inédito aspecto de ter sido formulada pelos atuais proprietários dos imóveis em questão, Antônio da Costa Santos e Paulo Roberto da Costa Santos. Com seu gesto, além de demonstrarem seu despreendimento e sincera dedicação ao movimento preservacionista, oferecem eles um raro e notável exemplo à comunidade campineira, que tem visto ultimamente seu patrimônio histórico sofrer toda uma série de violentas agressões, perpetradas sob variados pretextos, justificativas e patrocinadores.

Os edifícios, cujo tombamento é ora proposto, constituem verdadeiras preciosidades pelo seu significado histórico e valor documental. São marcos objetivos que assinalam a etapa de formação da comunidade, que se transformaria ao longo do tempo na grande urbe campineira.

Julgamos ser desnecessário acrescentar algo ao minucioso memorial histórico e documentação fotográfica anexados pelos proponentes à sua petição. Gostaríamos apenas informar que os imóveis estão plenamente consolidados, segundo as diretrizes de um projeto elaborado pelos proprietários e executado com seus próprios recursos. Essa competente obra restaurou sua condição de uso, servindo a casa-grande atualmente de moradia ao Sr. Antônio da Costa Santos. A tulha - engenho, onde se instalou a sede do aguerrido grupo preservacionista de Campinas, Sociedade Febre Amarela, tem servido como importante espaço cultural, abrigando eventos variáveis, como



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do Proc. 24461/86 n.º ...../.....(a).....

Interessado: SOCIEDADE FEBRE AMARELA

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de Casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1.300 - CAMPINAS.

apresentações musicais, exposições, debates, etc.

Ademais, a solução arquitetônica encontrada, embora discutível em alguns aspectos, transformou o conjunto num verdadeiro museu, onde se pode apreciar detalhes das técnicas de construção tradicionais das moradias rurais e dos engenhos de cana paulistas.

Em vista do exposto e da consideração dos detalhes do memorial em anexo, somos inteiramente favoráveis ao tombamento proposto, ainda mais uma vez louvando a iniciativa dos Srs. Antônio da Costa Santos e Paulo Roberto da Costa Santos.

IRINEU RIBEIRO DOS SANTOS



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *3048*

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1986

ATA Nº 709

O Egrégio Colegiado por deliberação unânime decidiu aprovar o parecer do Conselheiro-Relator Irineu Ribeiro dos Santos favorável ao tombamento da casa grande e tulha, localizada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1300, em Campinas.

1-Á DT para providências cabíveis

GP., 03 de abril de 1986.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

SR/cwa



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 23 de abril de 1986.

Ofício GP-0356/86  
P.Condephaat-24461/86

Prezado Senhor,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico-Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão do dia 7 de Abril, Ata nº 710, decidiu aprovar o tombamento da casa Grande e Tulha, localizada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1300, nesse município.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor,  
Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
DD. Prefeito Municipal de Campinas  
Prefeitura Municipal de Campinas  
CAMPINAS  
CEP.13.100 .



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 23 de abril de 1986.

Ofício GP-0357/86  
P.Condephaat-24461/86


Prezado Senhor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão do dia 31 de março, Ata nº 700, decidiu aprovar o tombamento da casa casa Grande e Tulha, localizada à Av. Arlindo Joaquim Lemos nº 1300, nesse município.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, 144 e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor,  
Dr. AMANDIO AUGUSTO MALHEIRO  
DD. Delegado Regional de Campinas  
Rua Marechal Teodoro nº 135  
CAMPINAS

CEP. 13.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERIO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 23 de abril de 1986.

Ofício GP-0358/86  
P.Condephaat 24461/86

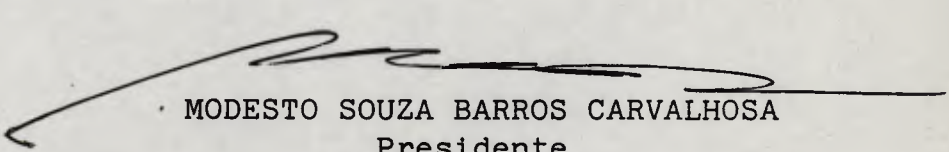
Prezado Senhor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão de 31 de março de 1986, Ata 709, decidiu aprovar o tombamento da casa Grande e Tulha, localizada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1300, nesse municipio, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento, assegura definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor,  
PAULO ROBERTO DA COSTA SANTOS  
Av. Moraes Sales nº 1.295  
CAMPINAS  
CEP. 13.100





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERG BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

49 mi

CONDEPHAAT

São Paulo, 23 de abril de 1986.

Ofício GP-0359/86  
P.Condephaat 24461/86

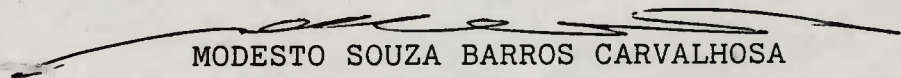
Prezado Senhor,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão de 31 de março de 1986, Ata nº 709, decidiu aprovar o tombamento da casa Grande e Tulha, localizada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1300, nesse município, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente; as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/03/79 a deliberação do Conselho aprovando o tombamento, assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor,  
ANTONIO DA COSTA SANTOS  
Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1.300  
CAMPINAS  
CEP. 13.100



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

*Alome*

do P.CONDEPHAAT n.º 24461/ 86 (a).

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av.Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

A proposta de tombamento da casa grande e tulha situada à AV. Arlindo Joaquim de Lemos, 1300, em Campinas, traz uma interessante questão para o debate no CONDEPHAAT. Trata-se de colocar em discussão os critérios que devam orientar a restauração de bens de inegável valor histórico, cuja preservação é tarefa precípua de nosso órgão. Nesse caso estamos diante de uma instigante intervenção que expõe aspectos até então pouco frequentes, considerada a tradição corrente em nosso meio, em termos de recuperação de valores porventura presentes nos documentos cuja importância se impõe resgatar.

Passemos pois a considerar as intervenções ali realizadas.

Começando pela tulha podemos dizer, conforme nos foi relatado, que esta foi encontrada com a cobertura em péssimas condições, destelhada e com o madeiramento muito comprometido. Uma de suas paredes, aquela voltada para a rua, apresentava considerável desaprumo, havendo ainda uma grande rachadura em um de seus cantos. Além disso, o proprietário anterior, tendo transformado este espaço em garagem, realizou uma abertura na parede lateral, rompendo as características de estrutura fechada, tão peculiar as construções de taipa. Finalmente, como é frequente, os muros de taipa apresentavam-se erodidos na base.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

42

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/ 86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

Impunha-se portanto, uma ação imediata que impedisse o agravamento das condições do edifício, desencadeando-se assim o processo de sua consolidação .

De início, procedeu-se a construção de um muro de contenção para consolidar o terreno sobre o qual se situa o edifício, terreno este, que sofrera um corte por força da abertura da rua. Imaginava-se então, que o desaprumo de uma destas paredes poderia estar associado a ausência de contenção do talude. Logo após, foram realizadas injeções de concreto na base do maciço de taipa de modo a recompor-lhe o trecho erodido.

Do mesmo modo, o canto junto a parede desaprumada, a direita de quem ingressa no prédio, recebeu grande quantidade de concreto para a sua consolidação. Na face superior, na altura dos frechais , as paredes de taipa receberam um cintamento de concreto. Aqui porém, surge o primeiro problema desta obra , pois este cintamento não foi realizado em todo o perímetro da construção, em contradição com o seu papel específico, como sistema de estabilização destas construções, que é, justamente o de "amarrar" as suas paredes. A interrupção deste elemento ocorre em três pontos e corresponde a duas aberturas introduzidas recentemente no edifício, uma delas já mencionada para acesso de veículos e outra na face voltada para a rua . O terceiro ponto é o que apresenta a situação mais crítica, pois corresponde ao canto que apresentava uma rachadura e se configura portanto, num ponto crítico em



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

43

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

termos de consolidação. Entretanto, para atender a esta necessidade foi introduzido um aparato composto de duas vigas de aço associadas a um tirante. ( ver foto pg 29). Tal expediente, de um lado evidencia a inoperância do cintamento e, de outro, constitui-se num elemento complicador, tanto sob o aspecto estrutural, como sob o aspecto formal, uma vez que o edifício passa a ter introduzido um elemento estranho, não apenas quanto a natureza do material e do sistema estrutural, mas quanto a forma. Além disso, passam a conhecer duas alternativas de amarração do sistema sendo que nenhuma delas funciona plenamente. Esta solução é em consequência, por demais perturbadora, uma vez que ali se encontram e se evidenciam dois sistemas de consolidação dos maciços de taipa.

Por outro lado, nos dois outros pontos em que há a interrupção do cintamento, optou-se por deixar explícitas as marcas recentes de alterações danosas. Tal opção sugere de imediato a seguinte indagação: qual o sentido de se evidenciar fatos episódicos que, embora revelem as vicissitudes por que passou o edifício, enfatizam contudo as ocorrências mais prosaicas, sem qualquer relevância para a preservação deste testemunho da atividade cafeeira?



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

44

do P. CONDEPHAAT n.º 24461 / 86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

A conservação por sua vez, destas aberturas tal como foram encontradas, impôs no caso de uma delas, uma complicada solução estrutural com adoção de dois pilares de concreto, fazendo as vezes de ombreiras, tendo no seu topo uma chapa metálica que suporta um trecho do maciço de taipa.

Quanto ao telhado, o proprietário preocupou-se em realizar a sua recuperação de modo a obter a atmosfera características deste tipo de cobertura. Assim, em contraste com a atitude anterior, obteve telhas antigas de demolição e refez totalmente o entelhamento, como a reproduzir a condição original, cuidando inclusive, de usar canas ao invés de ripas para suporte das telhas.

As intervenções aqui ocorrem na estrutura de cobertura, pois os demais elementos devem compor o clima.

Quanto a esta, além do mal estado, foi encontrada com alterações profundas nas suas características.

A estrutura de cobertura original sofreu o acréscimo de elementos, que alteram o seu funcionamento, transformando-a numa tesoura. Esta alteração entretanto, não foi considerada legítima, tendo sido recuperada a feição original da estrutura de cobertura. Esta operação contudo, é um pouco mais complicada. Para a recuperação da estrutura segundo o seu estado primitivo, seria necessário a reintrodução dos apoios intermediários que foram constatados, conforme as sambladuras existentes no ponto médio do tensor e pela evidência da pedra de fundação.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 45

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

Evitou-se porém o retorno destes pilares intermediários, optando-se pelo tratamento do espaço como um grande vão livre, o que foi obtido através de um sistema auxiliar de tensores de aço associados a estrutura de cobertura. Houve ainda <sup>a</sup> necessidade de reforçar as terças que se apoiam sobre os espigões, adotando-se para tanto estrutura auxiliar de madeira composta de vigas e pontaletes. Por se constituir em um elemento novo, acrescentado a estrutura, tratou-se de diferencia-lo através da pintura na cor vermelha.

A ocupação do edifício foi realizada através da divisão do espaço interno em duas metades, a partir do eixo longitudinal. Uma das metades foi pavimentada com lastro de concreto o qual incorporou as tubulações de instalações necessárias ao funcionamento de um atelier de arquitetura. A segunda metade foi deixada em chão batido, procedendo-se a escavações de uma fundação de taipa correspondente a uma provável parede que dividia o espaço em duas partes. Além dessa, foi realizada outra escavação que desvendou uma espécie de fornalha de alvenaria de tijolos que, a julgar pela fatura, é coisa relativamente recente. Foi retirado ainda todo o revestimento do edifício tanto no interior como no exterior.

Isto permitiu perceber ainda algumas alterações que <sup>com</sup>sofrem as aberturas, bem como constatar a presença de um piso intermediário, <sup>na</sup> parte posterior, onde se notam os



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 46

do...P..CONDEPHAAT.....n.º24461/ 86.....(a).....

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av.Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

~~originais~~ <sup>originais</sup> por onde se introduziam os barrotes na parede.

Descrita a tulha, passemos ao exame da casa. Trata-se de uma residência típica das sedes de fazenda de café, embora relativamente modesta em suas dimensões.

Estão presentes todos os elementos característicos organizados na forma tradicional. Na frente temos salas sociais, em seguida as alcovas e finalmente a varanda e o puxado dos serviços. Sua implantação é ligeiramente elevada, através de pequeno porão, sobre o terreno quase plano, situados sobre uma elevação. O volume do edifício é composto pelo retângulo característico com cobertura de quatro águas, acrescidos apenas do puxado de serviço e da escada de acesso a parte social.

Houve até recentemente, ao longo de toda a face frontal da casa um alpendre, o qual foi retirado dado o estado de deterioração, além de não se constituir em elemento original. Outra alteração que o edifício sofreu, trazendo danos a estrutura original da residência, ocorreu em decorrência do parcelamento realizado o qual destruiu a maior parte do puxado de serviços.

A residência encontra-se ainda em processo de recuperação. Os serviços já realizados correspondem a uma primeira etapa de consolidação. Assim, externamente foi recomposta a cobertura, o revestimento e as esquadrias. A primeira, a exemplo da tulha foi recuperada com telhas an



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

49

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a).

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

tigas. Quanto as esquadrias foram recuperados os seus requadros, sendo substituídas as guilhotinas que se achavam em mal estado, por vidro temperado. Já o revestimento das paredes, foi mantido nos trechos ainda íntegros e preenchidos os demais setores com rebôco. Aqui o proprietário houve por bem distinguir o rebôco novo <sup>do</sup> antigo, formando um verdadeiro mosaico nessas paredes.

Internamente foram retirados os pisos e forros por se acharem em mau estado. Restaram apenas os forros das duas salas sociais. Para a substituição dos forros foram concebidos requadros de perfil metálico sobre os quais foi instalada tela tensionada. Sobre esta será colocada uma lona plástica. Sobre os barrotes, por sua vez, foi adotado um piso composto de uma grelha metálica, deixando entrever a estrutura do piso.

Em contraste com estas soluções, as alcovas que tinham sofrido algumas alterações, tiveram as suas paredes recompostas com o mais ortodoxo pau-a pique, feito com a receita mais tradicional.

Para a cozinha foi aproveitado o puxado que a casa ainda conserva, coerentemente com sua função original, optando-se pelo uso intenso de equipamentos industrial. Nesse caso porém, além do equipamento ser mais "familiar", ele não vem em substituição dos elementos arquitetônicos existentes. Apenas são acrescentados como mobiliário contemporâneo introduzido neste espaço. Quanto ao tratamen





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

to dos elementos constitutivos da cozinha merece desta que a esquadria que completa um dos seus cantos. Como já foi mencionado o puxado de serviço foi segmentado em conseqüência do parcelamento recente que sofreu a antiga propriedade. O proprietário, tendo encontrado uma das paredes de taipa parcialmete destruída, optou ~~isto~~, possivelmente para evidenciar dramaticamente esta mutilação, por preencher o vão com uma esquadria de vidro temperado, que acompanha o recorte caprichoso do maciço de taipa interrompido.

O percurso feito até aqui permite, a esta altura, não apenas a enumeração dos detalhes e soluções técnicas específicas de cada situação, mas a discussão que sugerimos no início, quanto aos critérios que devam orientar então as obras de restauração. Nesse sentido, nos parece que a descrição feita é suficiente para evidenciar pelo menos dois aspectos privilegiados nesta intervenção: o primeiro deles corresponde a insistência em ~~desnudar~~ todos os elementos constitutivos do edifício, colocando-os a mostra, numa operação que descarna o espaço, que realiza uma espécie de dissecação do corpo, mostrando o interior da máquina. Temos portanto, uma primeira operação que evidencia um aspecto do documento correspondente a um saber fazer típico, já totalmente ausente em nossos dias. A insistência por exemplo em expor a cobertura com toda a sua estrutura, a preocupação com a textu-



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do P. CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

ra do entelhamento, o barroteamento do piso também mostra, o desvendamento dos maciços de taipa, demonstram um interesse em resgatar estes elementos ocultos, convidando-os a participar do universo que se pretende mostrar.

A revelação, por outro lado, de alguns achados como as fundações de taipa ou as alterações no posicionamento de alguns vãos, a fornalha surgida nas escavações, apontam no mesmo sentido.

O segundo aspecto está intimamente associado à operação anterior e é mesmo o seu veículo. Trata-se de um discurso que se sobrepõe e opera a evidenciação dos elementos destacados. Assim, para mostrar a estrutura da cobertura temos um forro de tela tracionada sobre perfis entálicos, ou então uma grelha que se sobrepõe ao barroteamento sem impedir a sua visão, ou a esquadria da cozinha que evidencia a destruição do puxado dos serviços, ou a diferenciação que se faz entre o revestimento antigo e o novo, etc, etc.

Com isto se propõe quase que um ritual para a apropriação deste objeto. Aqui, o usuário não está mais diante de espaços cuja função se dá a partir de uma relação de empatia, mas terá que realizar uma verdadeira decodificação do discurso ali proposto, para recompor as características de cada um de seus ambientes.

Fica comprometido em nosso entender o espaço arquitetô



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 50

do P.º CONDEPHAAT n.º 24467.86(a)

Interessado: Sociedade Febre Amarela

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1300-Campinas.

nico. A restauração ou o resgate do documento, como suporte capaz de evocar um modo característico de habitar ou de produzir, ficou desta forma bastante prejudicado, embora não tenha desaparecido.

Predomina portanto a evidenciação de aspectos relevantes deste testemunho, como é o caso da ênfase dada a explicitação dos elementos construtivos. Do mesmo modo, o destaque de algumas "descobertas", acaba por se sobrepor ao conjunto, sem que se estabeleça uma herança coerente dos elementos que se pretende mostrar.

Contudo, não obstante as alterações sofridas, somos de opinião que ainda assim o bem em questão deve ser objeto de tombamento. Insistimos neste aspecto pois, apesar do carácter polêmico de sua recuperação persistem ainda vários aspectos positivos. De um lado a intervenção realizada não é irreversível, além de não estar concluída. De outro, em face do contexto de Campinas e da demonstração positiva do proprietário no sentido de preservar este patrimônio, em oposição a toda ação contrária a preservação que assistido naquela cidade.

STCR, 31 de março de 1986.

MARCOS JOSE CARRILHO

DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº            DE            DE            DE 1986

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

### R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o conjunto constituído de Casa Grande e Tulha situado à Avenida Arlindo Joaquim Lemos, 1300, em Campinas, remanescente de precioso exemplar da arquitetura rural do início da expansão da economia cafeeira na região (princípios do século XIX), cuja restauração, apesar de executada fora dos critérios normalmente adotados por este Órgão, permitiu a revitalização do imóvel que constitui hoje um marco na formação da comunidade ancestral da atual metrópole campineira.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos            de            de 1986

JORGE DA CUNHA LIMA  
SECRETÁRIO DA CULTURA



## ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/05/86.

### Cultura

Secretário  
Jorge Cunha Lima

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 10, de 30-4-86

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o conjunto constituído de Casa Grande e Tullha situado à Avenida Arlindo Joaquim Lemos, 1.300, em Campinas, remanescente de precioso exemplar da arquitetura rural do início da expansão da economia cafeeira na região (princípios do século XIX), cuja restauração, apesar de executada fora dos critérios normalmente adotados por este Órgão, permitiu a revitalização do imóvel que constitui hoje um marco na formação da comunidade ancestral da atual metrópole campineira.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Legu pfr. 53  
5870S in 5/5/86  
Durnal ..



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE ABRIL DE 1986

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o conjunto constituído de Casa Grande e Tulha situado à Avenida Arlindo Joaquim Lemos, 1300, em Campinas, remanescente de precioso exemplar da arquitetura rural do início da expansão da economia cafeeira na região (princípios do século XIX), cuja restauração, apesar de executada fora dos critérios normalmente adotados por este Órgão, permitiu a revitalização do imóvel que constitui hoje um marco na formação da comunidade ancestral da atual metrópole campineira.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 30 de ABRIL de 1986

JORGE DA CUNHA LIMA  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Arthur A. Moura



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A  
30 ABR 1986 001720  
REDAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO  
30 ABR 1986  
EXPEDIÇÃO  
*[Handwritten signature]*





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

53

do Processo ..... n.º 24461/ 86 (a) Condephaat

Interessado: SOCIEDADE FEBRE AMARELA

Assunto: solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos 1.300 - Campinas.

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, para os devidos fins.

G.S., em 5 de maio de 1.986

MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE

EPA/dsf

Segue....., juntada..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada..... sob n. 54457  
folha... de informação

SA, PROTOCOLO, em 06 de MAIO de 1986

(a) Levana

28 de Abril de 1986  
OFÍCIO SFA 17/86

*A SA para  
junta ao processo de SFA  
Tombamento em pauta!  
CONDEPHAAT, 30/4/86*

Prezado Senhor

Manifesto nesta oportunidade nosso profundo agradecimen -  
to pelas medidas tomadas por Vossa Senhoria que possibilitaram a rea -  
lização do ATO PÚBLICO DE TOMBAMENTO da Casa Grande e Tulha , minha  $\neq$   
residência e sede de nossa entidade preservacionista .

Venho também , através deste , acusar o recebimento de im -  
portantes telegramas , os quais solicito serem anexados no processo  
de tombamento destes imóveis , agora tornados de interesse público .

Colocando nossa entidade a serviço de qualquer solicita -  
ção de Vossa Senhoria ,

Atenciosamente

Antonio da Costa Santos  
Presidente da SOCIEDADE FEBRE AMARELA

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MODESTO DE SOUZA BARROS CARVALHOSA  
DD. Presidente de CONDEPHAAT  
Rua Líbero Badaró , 39 - CEP 01009 - SÃO PAULO - SP

55/10

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

11181 Y SPCA  
11201 I SPXS  
25/0645  
ZCZC XDF05022 2404 2248 STT/DF(050)  
BRASILIA/DF

25 ABR 0705 19 013838  
23 A

TELEGRAMA  
CAMPINAS/SP

APT - CAMPINAS

935TXESAE BR  
612743FNPM BR  
TLX GM/DCA MINC 02812/86 24/04/86  
BRASILIA/DF

ILMO. SR. ARQUITETO ANTONIO DA COSTA SANTOS  
AVENIDA R ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, 1.300  
CAMPINAS/SP

APRESENTO V.SA. CONGRATULAÇÕES TOMBAMENTO CASA HISTORICA  
CENTRO CAMPINAS BEM COMO SINGULAR AÇÃO CULTURAL NELA  
DESENVOLVIDA. CORDIALMENTE,  
CELSO FURTADO  
MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA

NNNN  
11181 Y SPCA  
11201 I SPXS

EGRAMA FONADO  
ADDO. TELEFONE PARA A  
HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

56/10

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

11181 Y SPCA  
11201 E SPFS  
25/0945  
ZCZC XDF05012 2404 2246 STT/DF(059)  
BRASILIA/DF

25 APR 09 4 4 013938

TELEGRAMA  
CAMPINAS/SP

API - CAMPINAS

335TXBSAE BR  
612743FNPM BR  
TLX GM/DCA MINC 62811/86 24/04/86  
BRASILIA/DF

ILMO.SR. ARQUITETO ANTONIO DA COSTA SANTOS  
AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, 1.300  
CAMPINAS/SP

PEÇO-LHE RECEBER NOSSOS CUMPRIMENTOS EXEMPLAR TRABALHO CULTURAL  
DEFESA PATRIMONIO CAMPINAS, CONSAGRADO TOMBAMENTO CASA DA TULHA.  
SAUDAÇÕES CORDIAIS,  
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS  
SECRETARIO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

NNNN  
VI  
11181 Y SPCA  
11201 E SPFS

ECT  
TELEGRAMA FONADO  
E CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT  
TELEGRAMA FONADO  
E CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

Ⓟ

57/0

ELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO  
ECT  
TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO  
ECT  
A RAPIDEZ E A DISPOSICAO

11181 Z SPCA  
23721 L DFBR  
24/2305

24 ABR 2350 013819

ZCZC XDF22832 2404 2300  
BRASILIA/DF

TXBSAF BR  
612743FNPM BR  
TLX SEAP MINC 02815/86 24/04/86  
BRASILIA/DF

ARQUITETO ANTONIO DA COSTA SANTOS  
CASA GRANDE E TULHA - SOCIEDADE FEBRE AMARELA  
AV. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, 1300  
CAMPINAS/SP

O ATO DE TOMBAMENTO PELO CONDOPHAAT DA CASA FRANDE ET TULHA  
EH O RECONHECIMENTO DA IMPORTANCIA DO BEM CULTURAL QUE VOS-  
SORIA SCUBE TAO BEM PRESERVAR PT MAS DEVE SER ENTENDIDO VG  
TAMBEM VG COMO UM RECONHECIMENTO DO ELEVADO ESPIRITO PUBLICO  
DE VOSSORIA PT  
QUERO RESSALTAR SUA GENEROSIDADE ET SEU EMPENHO QUASE OBSTINADO  
VG DE SALVAR UM VELHO CASARAO PT NO INICIC ADQUIRINDO O IMOVEL  
PARA IMPEDIR SUA DEMOLICAO VG DEPOIS INVESTINDO VG DURANTE ANOS  
VG TRABALHO VG SENSIBILIDADE ET INTELIGENCIA NUM RESTAURO EXEM-  
PLAR QUE UNE UM NOVO CONCEITO DE PRESERVAÇÃO ET CRIATIVIDADE PT  
QUERO QUE TRANSMITA MEUS CUMPRIMENTOS A MODESTO CARVALHOSA VG  
PRESIDENTE DO CONDOPHAAT PELA CORRETA DECISAO DO TOMBAMENTO PT  
TENHO CERTEZA QUE VOSSORIA ET GRUPO FEBRE AMARELA CONTINUARAO  
LUTANDO PELA PRESERVAÇÃO HISTORICA ET PELA DEFESA DOS BENS  
CULTURAIS NA REGIAO DE CAMPINAS PT UM ABRACO,  
FABIO MAGALHAES  
SECRETARIO DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL

NNNN  
11181 Z SPCA  
23721 L DFBR

ECT  
TELEGRAMA FONADO  
E COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.  
ECT  
TELEGRAMA FONADO  
E COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.  
ECT  
ECT



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58

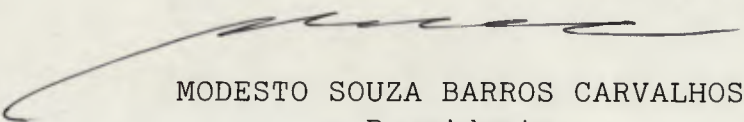
do P.CONDEPHAAT n.º 24461/86 (a)

Interessado: SOCIEDADE FEBRE AMARELA

Assunto: Solicita estudo de tombamento e preservação de casa grande e tulha, situada à Av. Arlindo Joaquim de Lemos n.º 1300 Campinas.

A DT para as providencias  
cabiveis.

P.CONDEPHAAT, 06 de maio de 1986.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

60  
2

## Cultura

Secretário  
Jorge Cunha Lima

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução 10, de 30-4-86

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o conjunto constituído de Casa Grande e Tullha situado à Avenida Arlindo Joaquim Lemos, 1.300, em Campinas, remanescente de precioso exemplar da arquitetura rural do início da expansão da economia cafeeira na região (princípios do século XIX), cuja restauração, apesar de executada fora dos critérios normalmente adotados por este Órgão, permitiu a revitalização do imóvel que constitui hoje um marco na formação da comunidade ancestral da atual metrópole campineira.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 08 de Maio de 1986

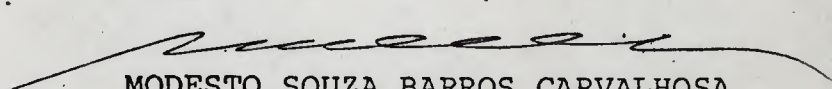
Ofício GP- 452/86

Proc. Condephaat-24461/86

Senhor Prefeito,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto constituído de Casa Grande e Tulha situado à Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1300, em Campinas publicada no Diário Oficial do Estado de 19/5/1986.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor

Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas

CAMPINAS

CEP 13.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 08 de Maio de 1986

Ofício GP- 455/86

Proc. Condephaat-24461/86

Prezado Senhor,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto constituído de Casa Grande e Tulha situado à Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1300, em Campinas publicada no Diário Oficial do Estado de 19/5/1986.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

ANTÔNIO DA COSTA SANTOS

Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1300

CAMPINAS

CEP 13100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 08 de Maio de 1986

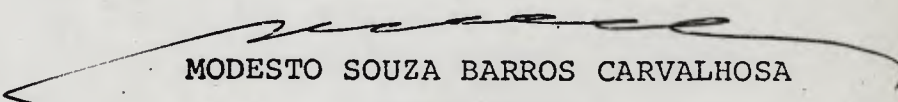
Ofício GP-453/86

Proc. Condephaat-24461/86

Senhor Delegado,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto constituído de Casa Grande e Tulha situado à Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1300, em Campinas publicada no Diário Oficial do Estado de 19/5/1986.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor

Dr. AMANDIO AUGUSTO MALHEIRO  
DD. Delegado Regional de Campinas  
Rua Marechal Deodoro, 135

CAMPINAS

CEP 13100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 08 de Maio de 1986

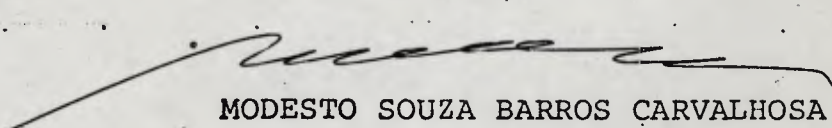
Ofício GP-454/86

Proc. Condephaat-24461/86

Prezado Senhor,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto constituído de Casa Grande e Tulha situado à Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1300, em Campinas publicada no Diário Oficial do Estado de 19/5/1986.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

Senhor

PAULO ROBERTO DA COSTA SANTOS

Av. Moraes Sales, nº 1295

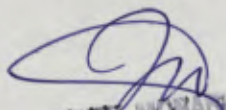
CAMPINAS

CEP 13100

ASTA (maior Ritu)

Para inspecção ao bem  
em questão no Livro  
do tombo competente.

Coimbra, 20/5/86



J. M. M. M. M.  
Diretor Substituto



65

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO/SFA	18	86	<i>M</i>

INTERESSADO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS QUANTO À EXPRESSÃO UTILIZADA NO TÊRMO DE TOMBAMENTO. SOCIEDADE FEBRE AMARELA.

Ao arquiteto Moraes  
para manifestação  
S.T.C.R., 14 / 7 / 86.

*Flávio*

Do Sr. Diretor Técnico.  
Julgo mais oportuno que essa Diretoria Técnica se manifeste a respeito das solicitações em anexo, tendo em vista que o parecer técnico emitido no processo de tombamento da Casa Grande e Tulla foi de sua autoria.  
Gostariamos de salientar, entretanto, nossa concordância com os termos ali colocados, porque reflete acima de tudo uma posição crítica de natureza conceitual em relação aos critérios adotados pelo interessado na restauração do imóvel em questão.

9TCR, 16 de julho de 1986

~~Flávio Lotz Marcondes Bueno de Moraes~~  
FLÁVIO LOTZ MARCONDES BUENO DE MORAES  
ARQUITETO.

65

22 de Maio de 1986  
OFÍCIO SFA 18/86

*para atender aos termos da presente solicitação.*  
*AO STCR*  
*Condempnant, 4/ Junho/1986,*  
*66*  
*ME*

Prezado Senhor

Venho respeitosamente solicitar , através deste ofício, esclarecimento formal do Corpo Técnico do CONDEPHAAT quanto à expressão utilizada no Termo de Tombamento de nossa sede " cuja restauração , apesar de executada fora dos critérios normalmente adotados por este Órgão , permitiu a revitalização do imóvel " , assinado pelo Secretário da Cultura , Jorge da Cunha Lima .

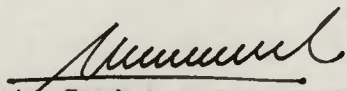
Este pedido prende-se ao fato de tal afirmação ter causado estranheza ante todas as pessoas que normalmente visitam a sede de nossa entidade preservacionista ( aberta à visitação pública ) quando confrontada pelos telegramas recebidos das mais altas autoridades culturais do país .

Como nosso trabalho na cidade , tenta socializar as mais diversas concepções de restauro , visando ampliar e aprofundar o conteúdo das mesmas , consideramos muito importante que o CONDEPHAAT , órgão magistralmente dirigido por Vossa Senhoria , coloque objetivamente seu critério , até para balizar , futuras intervenções que realizarei nestes edifícios tombados .

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo , em meu nome e através de nossa entidade , pelo lançamento de seu magnífico livro .

Abraço cordial ,

Atenciosamente

  
Antonio da Costa Santos  
Presidente da SOCIEDADE FEBRE AMARELA

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MODESTO DE SOUZA BARROS CARVALHOSA  
DD. Presidente do CONDEPHAAT  
Rua Líbero Badaró, 39 - CEP 01009 - São Paulo - SP



67

Do

Número

Ano

Rubrica

me

A Presidência,

Em atenção à correspondência do Arquiteto Antonio da Costa Santos, Presidente da Sociedade Febre Amarela, ofício SFA 18/86, cumpre-nos antes de mais nada salientar que não nos cabe prestar "esclarecimento formal do Corpo Técnico" como solicitado. Este Serviço Técnico foi encumbido, por solicitação expressa do Colegiado, a realizar vistoria no imóvel sito à Av. Joaquim Lemos, 1300 e apresentar relatório sobre as obras de conservação e restauração lá realizadas. Limitou-se portanto, o STCR, a analisar os vários aspectos da intervenção levada a cabo naquele importante remanescente de sede de fazenda de café. Emitimos opinião sobre aspectos que consideramos polêmicos, sem contudo, em nenhum momento, pretender desmerecer tanto a realização, como o notável esforço de seu proprietário na preservação do imóvel.

Aliás, como se sabe, toda obra de restauração, como intervenção de caráter excepcional, é sempre objetivo de questionamento, vinculado que está às várias correntes de pensamento a ela associadas. Tratou-se em consequência, de emitir uma opinião com o objetivo de trazer a discussão sobre o problema ao contrário juízos categóricos sobre os seus méritos.

Foi dessa forma que o colegiado acolheu nossa manifestação conforme pode ser verificado em cópia anexa, da ata de reunião de nº 709 do Conselho.

Quanto a resolução de tombamento e aos seus termos, gosta-





68

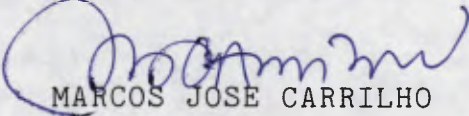
Do	Número	Ano	Rubrica
			<i>ml</i>

ríamos de deixar claro de que esta não é de responsabilidade deste Serviço Técnico.

Na expectativa de termos atendido a solicitação, propomos que seja oficiado do interessado nos termos da presente informação e que seja reunido a este cópias da informação técnica desta Diretoria bem como cópia da ata de reunião do Colegiado nº 709.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 12 de Setembro de 1986.

  
MARCOS JOSE CARRILHO

Diretor Técnico Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

ATA 709

69  
Carr

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT.

Aos trinta e um dias do mes de março de mil novecentos e oitenta e seis com início às 9:00 horas, na sede da Secretaria do Estado de Cultura, localizada na rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, sob a presidência do Prof. Modesto Souza Barros Carvalhosa e com a presença dos Conselheiros Augusto Humberto Vairo Titarelli, Antonio Carlos Bernardo, Antonio Luis Dias de Andrade, Carlos Alberto Cerqueira Lemos, Caio Luis de Carvalho, Dora th Pinto Uchôa, Edgard de Decca, Geraldo Giovanni, Gil Sodero de Toledo Irineu Ribeiro dos Santos, Pe. Jamil Nassif Abib, Lucia Piza Figueira de M. Falkenberg, Luiz Henrique Câmara Leal Oliveira, Marilda Martins Monteiro, além do diretor e Vice-Diretora do Serviço Técnico, respectivamente o Arquiteto Marcos José Carrilho e historiadora Sheila Schvarzman, o Cons. Paulo Bastos justificou sua ausencia, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, tendo secretariado a reunião o Sr. Levi Correa de Araujo. A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente que saudou os senhores conselheiros e passou à Ordem do Dia-Processos de Áreas Envoltórias-Com Pareceres Favoráveis-Foram amplamente debatidos pelo colegiado e parovados os pareceres favoráveis dados os seguintes processos: 24236/85, 24466/85, 24387/86 e 24096/85; quanto ao processo 24387/86 o Colegiado deliberou baixar em deligência para pesquisa e levantamento das diretrizes de Área Envoltória já estabelecidas. Em seguida foi debatido e discutido o Processo de Área Envoltória - Com Parecer Desfavorável do STCR-Foi amplamente discutido o processo 24450/86 referente à demolição de imóvel integrante do quartel da Policia Militar Tobias de Aguiar, o Colegiado deliberou que esse fosse apensado ao processo 24450/86, que trata da parcial demolição do hospital, para efeito de compatibilizar as decisões. A seguir o Colegiado passou a analisar o processo 20485/78 - Solicita tombamento da residência à Rua 3 com Av.3 esquina com Praça Sargento Otoniel Marques Teixeira - Rio Claro; o Conselho aprovou o parecer do Conselheiro - Relator - Prof. Geraldo Giovanni, com implementação das diretrizes propostas. Foram incluídos no item de Processos de Área Envoltória os seguintes processos: 24472/86, 24470/86, 24456/86 e 22516/83 e aprovados os



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

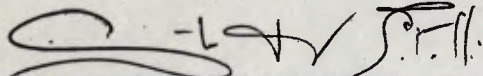
Ho  
me

2

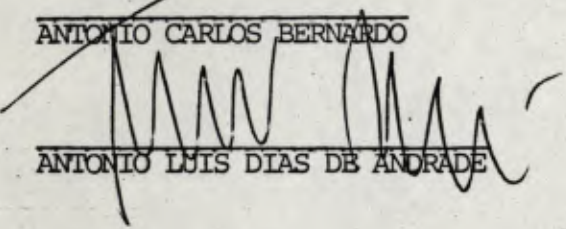
pareceres apresentados pelo STCR. O Professor Carvalhosa colocou em discussão os seguintes assuntos em Destaque na Pauta: 1) Santa Ifigênia e Campos Elíseos - O Sr. Jânio da Silva Quadros manifestou sua indisposição e insensibilidade quanto ao tombamento do velho centro' através de memorando enviado ao Secretário de Planejamento do Município Sr. Marco Antonio Mastrobuono. O referido memorando saiu publicado no Jornal da Tarde de 26/3/86, na página 13. 2) Processo 24461/86 Casa Grande e Tulha em Campinas - Após leitura de primoroso parecer técnico, elaborado pelo Arqº Marcos Carrilho, o Egrégio Colegiado / aprovou por unanimidade o tombamento da sede do Grupo Febre Amarela, foi também aprovado por unanimidade voto de louvor pelo minucioso parecer do STCR. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente Modesto Souza Barros Carvalhosa encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos secretários e por todos os senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 31 de março de 1986.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

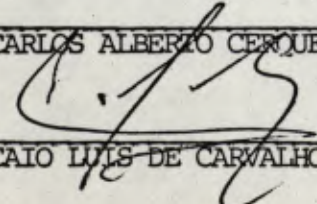
  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

ANTONIO CARLOS BERNARDO

  
ANTONIO LUIS DIAS DE ANDRADE

ANTONIO LUIS DIAS DE ANDRADE

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS

  
CAIO LUIS DE CARVALHO

Segue juntada nesta data, folha de informações  
rubricada sob o nº 71.

STA, 22/01/87  
Blahim



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAA T	24461	86	<i>ML</i>

Inscrito no Livro do Tombo  
Histórico, sob o nº 251, p.66,  
em 22/01/87.

*Maria Rita Mancini*  
MARIA RITA MANCINI  
Bibliotecária Chefe de Seção  
Técnica - Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

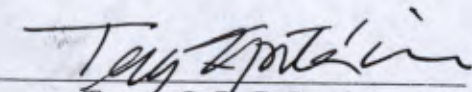
À Diretoria Técnica,

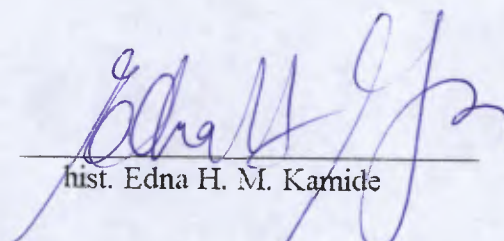
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: CASA GRANDE E Tulha

Processo de Tombamento nº: 24461/86 - CAMPINAS

STCR. 22 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
arq. Tereza C. K. E. Pereira

  
\_\_\_\_\_  
hist. Edna H. M. Kamide

  
Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

725

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CASA GRANDE E Tulha Proc. de Tomb.: 24461 / 86 Res.: 10 30/04/86



Foto: IRACENA DE O. GALLUCCI FERNANDES Data: Nov. 97



Foto: IRACENA DE O. GALLUCCI FERNANDES Data: Nov. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

16 de novembro de 1999

73

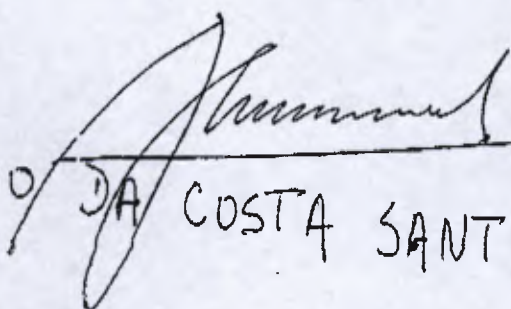
Ilmo. Sr.

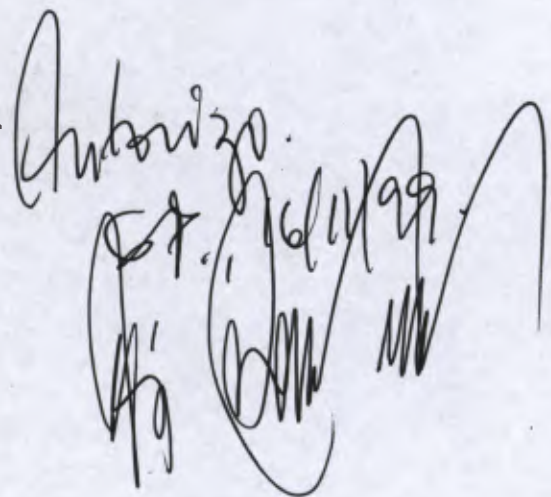
Jose Roberto F. Melhem

D.D. Presidente do CONDEPHAAT

Venho através deste e na qualidade de proprietário da Casa Grande e Sulha, bens tombados por este Egrégio Conselho, solicitar autorização para obter cópia do respectivo processo de tombamento registrado sob o nº 24.461/86, tendo por finalidade apresentar estudo junto ao IPHAN.

Atenciosamente,

  
ANTONIO DA COSTA SANTOS



CONDEPHAAT - Presidência

Em 16/11/99

Recebido por Jose Eduardo

Horas \_\_\_\_\_



PROCESSO N.º 24461/86

CONDEPHAAT

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

DATA DE REMESSA	ENVIAR PARA	RUBRICA REMETENTE	RUBRICA CONTR. PROC.
06/02	Centro de Documentação		E.

